



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MM.
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

Processo nº 5035969-31.2020.8.21.0001

Falência

A MASSA FALIDA DE HOSPITAL PETROPOLIS LTDA. vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe, em atenção ao despacho de evento 56, dizer e requerer o que segue:

1. Quanto ao ofício do evento 53, verificou que foi expedido para 5ª Zona, no entanto, o ofício deve ser direcionado à 1ª Zona. Assim, requer a expedição de ofício à 1ª Zona de Registro de Imóveis solicitando a cópia da matrícula nº 146.141.

2. Quanto ao ofício recebido no evento 42, oriundo do processo nº 5016548-55.2020.8.21.0001, informando a realização de penhora sobre o imóvel matrícula nº 22.916 da 2ª Zona, manifesta ciência, apenas salientando que a indisponibilidade realizada trata-se de medida cautelar em face de eventual ação de responsabilidade em face dos sócio.

Oportunamente, informa que já protocolou peça junto aos autos do referido processo prestando as informações solicitadas..


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. Em atenção ao ofício recebido no evento 57, oriundo da ação nº 001/1.10.0190029-5, informa que já remeteu peça a comarca de destino prestando as informações necessárias.

4. Por fim, postula pela intimação do representante da falida para que apresente os livros contábeis para elaboração do relatório do art. 22, II, “e” e 186 da LRFE.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a)** a expedição de ofício à 1º Zona de Registro de Imóveis solicitando a cópia da matrícula nº 146.141;
- b)** a intimação do representante da falida para que apresente os livros contábeis para elaboração do relatório do art. 22, II, “e” e 186 da LRFE;

Termos em que, pede deferimento.
Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

Luis Henrique Guarda
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Adilson Emanuel Figur Ribeiro
OAB/RS 109.434